



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 966/2005

DATA: 25 de novembro de 2.005.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

12.361.0016.2.020 – Manutenção e Desenvolvimento. Serviços da Educação

3.3.90.30.00- 1116 – Material de Consumo

R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 15.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação nesta data para a fonte Recurso MDE/P.D.D.E

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 25 de novembro de 2005.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal